

ATA 69/RO/2024

Aos vinte e três dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul - AGERST, os Conselheiros Titulares: Astor José Grüner - Presidente, Fábio Roberto Azevedo - Vice-Presidente, Ernani Baier, Marco Antônio Victor Simch – Tesoureiro, José Luiz Juruena; o Procurador Municipal Jefferson Zanette; a Engenheira Pauline Amaral; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos; o Agente Fiscalizador Claudiomiro de Oliveira Flores; e, o Contador Daniel Nagel, todos com assinaturas na lista de presenças em anexo. Segue a Pauta do dia:

1.0 Aprovação da Ata nº.67/2024 da Reunião Ordinária de 16/10/24: Ata aprovada pelo Conselho Diretor, por unanimidade.

2.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Itens 11.0 e 12.0.

3.0 Ofício(s) expedido(s): Nada a constar.

4.0 Correspondências Recebidas:

- Ofício nº.166-2024 - SEFAZ - Resposta Ofício 093/AGERST/2024 – Processo 2024/067.

- Carta nº.2518-2024 - CORSAN Resposta ao Ofício 086/AGERST/2024 – Dados Gerenciais: O Presidente repassou a Carta ao Conselheiro Marco para análise.

- Carta nº. 2547-2024 - CORSAN Recurso Processo Punitivo nº 2024-101 – **Item 5.0**

- Convite para 25º Evento do SIAPC – Tribunal de Contas: O Contador Daniel participará.

- Carta nº.2203/2024 CORSAN – Resposta ao Termo de Notificação nº.40/2024.

5.0 Processo Punitivo 2024/101 – Nomear Relator: O Presidente nomeou Relator o Conselheiro Marco Antônio Victor Simch, e como Revisores, os Conselheiros Fábio Azevedo e José Luiz Juruena. O Relator nomeado repassou o processo ao Procurador Zanette para Parecer Jurídico.

6.0 Relato Reunião com CORSAN realizada em 17/10/24: O Presidente Astor relatou a reunião realizada na sede da Concessionária em Porto Alegre, onde também participaram o Conselheiro Fábio e o Agente Fiscalizador Claudiomiro, tendo como pauta Disponibilidade de Esgoto e Soleira Negativa. O Presidente comentou que basicamente a CORSAN solicitou a revisão das normativas da Agência, principalmente com relação aos valores que devem ser destinados ao Fundo de Disponibilidade. A CORSAN formalizará o pedido, sendo que também serão consultadas as demais Agências Reguladoras para que haja uma normativa padrão. Também foi tratado acerca dos casos de soleira negativa, com propostas para solução, inclusive para adequação das situações de baixa renda, que nem sempre são beneficiários de tarifa social ou inscritos no Cadastro Único. A CORSAN também fez referência a possibilidade de conveniar com prestadores de serviços hidráulicos, mediante prévio curso de capacitação para atender essas instalações com soleira negativa, que possuem inviabilidade técnica para ligação à



rede. Outro ponto mencionado foi sobre a questão do prazo para ligação à rede de esgoto, considerando que restou comprovado que o prazo de seis meses não surte seus efeitos porque os usuários, na maioria, realizam a adequação quando evidenciam a cobrança na fatura. Quanto a limpeza programada de fossas sépticas foi referido que a implementação está nas metas da Concessionária. A próxima reunião do cronograma da agenda regulatória será virtual, no dia 24/10/24, amanhã, às 14h30, link já enviado.

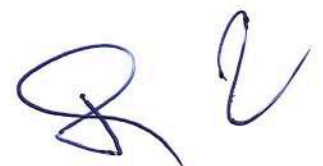
7.0 Despacho Relator Conselheiro Ernani Baier – Processo 2024/67 Precificação

SMRSU: O Relator projetou a planilha de cálculos dos custos diretos e indiretos, e a receita requerida, referindo que, após a apresentação do despacho prévio na reunião anterior, foi realizada reunião técnica com representantes do poder concedente (SEMASS, SEPLAG e SEFAZ), onde houve o consenso quanto a definição desses valores, os quais constam do despacho apresentado na presente reunião, compartilhado previamente no grupo da Agência, no aplicativo *WhatsApp*, sendo que, esse despacho instruirá a consulta pública que será aberta no dia 28 de outubro. No ensejo, o relator solicitou que o Auditor Giuliani do Tribunal de Contas seja convidado para a Audiência Pública. O Procurador Zanette fez suas considerações acerca do parecer jurídico, o qual também foi compartilhado previamente no grupo da Agência no aplicativo *WhatsApp*. O Relator pontuou também a Análise de Impacto Regulatório (AIR) elaborada pela Engenheira Pauline, a qual fará parte dos documentos que instruem a consulta pública. O Despacho apresentado pelo Relator foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Diretor.

8.0 Semana Lixo Zero: O Conselheiro Ernani comentou reportagem veiculada na imprensa local, a respeito de ações da Semana Lixo Zero, como parte da educação ambiental, manifestando seu entendimento de que a Agência deve se aproximar da entidade organizadora do movimento, por ser assunto de interesse da Agência. O Conselheiro Fábio comentou que essa entidade participou de reunião no Conselho de Meio Ambiente e também possui relação com os demais integrantes daquele Conselho. O Presidente Astor determinou que a Agência realize contato com representante da entidade que organizou a semana Lixo Zero, apresentando a AGERST e convidando para uma visita.

9.0 Processos Relator Conselheiro Fábio: Processo 2024/64 – Disponibilidade de Esgoto:

O Relator comentou que esse recurso já foi indeferido, embora constatado o enquadramento como soleira negativa, a usuária não comprovou a existência de fossa séptica, naquela época, sendo que, agora a usuária realizou novo contato com a Agência, solicitando vistoria para apresentar a fossa, tendo o Fiscal evidenciado a existência da fossa mas também verificou a inexistência de rede de esgoto em frente ao imóvel, assim sendo, o Relator emitiu parecer no sentido de **DEFERIR** provisoriamente a solicitação de suspender a cobrança pela disponibilidade de esgoto; recomendar que a usuária faça a adequação da fossa e proceda a limpeza da mesma; bem como, a CORSAN deve apresentar um posicionamento quanto à solução que será adotada para atender os imóveis localizados na cota negativa da rua e um plano de ação com cronograma de aplicação. No ensejo, o Relator comentou acerca de situações similares, rela-



cionadas aos **Processos 2024/99 e 2024/103**, ambos julgados anteriormente, com deferimento, tendo agora a CORSAN solicitado revisão da decisão, para que sejam indeferidos e oferecendo a oportunidade de limpeza de fossa. O Relator informou que emitirá parecer no mesmo sentido do processo anterior. Houve breve debate e o Conselho Diretor manifestou concordância com a posição do Relator e antecipou a aprovação desses Pareceres. **Processo 2024/87** – Revisão de Fatura: a CORSAN informou que foi DEFERIDA a solicitação de exclusão de cobrança de taxa básica bem como a supressão do ramal, restando dispensado o julgamento do recurso diante dessa informação. **Processo 2024/102** – Anulação de Multa: a CORSAN informou a decisão de não aplicar a penalização, restando dispensado o julgamento do recurso diante dessa informação. **Processo 2024/104** - Anulação de Multa: Após o relato das alegações do usuário e da resposta da Concessionária, o Relator concluiu pelo INDEFERIMENTO do recurso, mantendo os valores cobrados pela CORSAN. Os pareceres apresentados foram aprovados por unanimidade pelo Conselho Diretor.

10.0 Processo 2024/47 – Subsídio Transporte Coletivo: O Relator Conselheiro José Luiz Juruena apresentou seu parecer, o qual foi compartilhado previamente em anexo à pauta, com relação aos cálculos apresentados pela SESMOB, referente ao subsídio do transporte coletivo do mês de Setembro/2024. O Relator indicou que segue a mesma metodologia, concluindo pela homologação dos cálculos apresentados pela SESMOB, fazendo referência também ao Parecer Jurídico, acolhido na íntegra. O Parecer técnico foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Diretor. No ensejo, o Conselheiro Juruena fez suas considerações acerca do valor de repasse da taxa de regulação em relação ao subsídio, fazendo referência a manifestação do Fiscal do Contrato, Servidor Jackson, da SESMOB, o qual manifestou posição favorável, em reunião técnica realizada, tendo o Procurador Zanette orientado que se faz necessária alteração da lei.

11.0 Processo 2024/122: O Agente Fiscalizador Claudiomiro comentou acerca de demanda da Ouvidoria, com relação a localização de caixa de inspeção instalada pela CORSAN para que o usuário realize a ligação do imóvel à rede de esgoto, sendo que existe cano da rede pluvial que dificulta a ligação, tendo a CORSAN orientado o Usuário que solicitasse a retirada do cano da rede pluvial, à Secretaria de Obras, responsável por essa rede, e esta Secretaria respondeu ao usuário que a CORSAN deveria resolver a situação. O Conselheiro Ernani sugeriu que seja realizado contato com a Secretaria de Obras, e com técnico da CORSAN, para tentar uma solução de forma conjunta. Houve debates, sendo indicado pelo Presidente que o Usuário deverá realizar a adequação necessária para ligação à rede de esgoto, determinando ao Agente Fiscalizador Claudiomiro que explique ao Usuário.

12.0 Fiscalização transporte coletivo: O Agente Fiscalizador Claudiomiro relatou diligência de fiscalização decorrente de demanda da Ouvidoria relacionada a superlotação em Linha urbana, onde não foram disponibilizadas imagens das câmeras do ônibus.



Houve breve debate e foi determinada a Notificação do Consórcio TCS.

Assuntos Gerais:

Lembrete: Reunião Virtual com CORSAN dia 24 de Outubro de 2024 (amanhã), às 14h30 – Pauta: Tabela de Serviços. Link de acesso enviado pela CORSAN.

1- Status Processos Ativos da CORSAN nº.2020/006 e nº.2022/177 – Relator Conselheiro Marco Antônio: Sem atualização.

2- Status Processo 2021/092 Metodologia ACERTAR: O Relator Conselheiro Marco: Agendada entrega do relatório da auditoria para o dia 19/11/24, na Reunião Ordinária.

3- Status Regulação de Serviços de Resíduos Sólidos - Processo nº.2023/096: Sem atualização. O Relator Conselheiro Ernani fez referência ao **Processo 2024/067 – Precificação de SMRSU**, com relação ao repasse da taxa de regulação, sendo informado que está em fase de coleta de assinaturas. Foi verificado que, tendo em vista o feriado de 20/11/24 (quarta-feira), a Reunião Ordinária foi adiantada para o dia 19/11/24, conflitando com a Audiência Pública, agendada para o mesmo dia e horário, sendo assim, será transferida a Audiência Pública para a Quinta-feira, dia 21 de Novembro de 2024.

4- Status Processo nº.2024/008 – Norma de Referência nº. 4/2024 ANA – Práticas de Governança - Relator Conselheiro Ernani: Em andamento a questão da redistribuição dos servidores para quadro próprio da Agência, em fase de assinaturas, de acordo com informação do Procurador Zanette e Diretor Elias.

5- Regulação do DEMURH: O Procurador Zanette informou que o Termo de Convênio está em fase de coleta de assinaturas.

6- Status do Processo 2024/48 - Drenagem Urbana - Relator Conselheiro Juruena: Sem atualização.

7- Uniformes: O Diretor Elias questionou sobre o interesse dos Conselheiros em usar camisa polo de uniforme, tendo em vista que iniciou processo de compras de uniformes para os servidores da Agência. Os Conselheiros responderam que não há necessidade de aquisição de camisas para o Conselho Diretor.

8- Pregão para aquisição do veículo: O Diretor Elias atualizou o status do pregão, informando que o primeiro colocado foi inabilitado por não ter apresentado toda a documentação indicada no Edital, no prazo legal, tendo já chamado o segundo colocado. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, seguindo assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Diretor da AGERST.



Astor José Grüner
Conselheiro Presidente



Patrícia Moraes de Campos
Secretária-Geral